

# CÓDIGO DE ÉTICA ALPHAVIA TRANSPORTES

## 1. Apresentação

O presente Código de Ética é um documento institucional elaborado para orientar a conduta ética esperada de todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço que atuam em nome ou em parceria com esta organização.

Ele simboliza o compromisso coletivo com os valores fundamentais que sustentam nossas relações internas e externas, contribuindo para um ambiente empresarial pautado pelo respeito mútuo, honestidade e responsabilidade social.

Este documento serve não apenas como guia, mas também como referência para decisões diárias, promovendo a confiança entre todas as partes envolvidas e reiterando o nosso posicionamento contra práticas ilícitas e contrárias à ética.

## 2. Princípios Fundamentais

- **Integridade:** Incentivamos que todas as ações sejam conduzidas com honestidade e responsabilidade, rejeitando qualquer forma de fraude, engano ou conduta inadequada. A integridade deve ser demonstrada tanto em situações rotineiras quanto em momentos de tomada de decisão, refletindo nosso compromisso com a ética mesmo diante de desafios.
- **Transparência:** Valorizamos a clareza e a abertura nas relações, seja na comunicação interna ou externa. Informações relevantes devem ser compartilhadas de maneira precisa e acessível, garantindo que todos estejam cientes dos processos e decisões que impactam o ambiente organizacional.
- **Respeito às Leis:** Cumprir rigorosamente todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis é uma prioridade. O desconhecimento das normas não exime ninguém da responsabilidade de cumpri-las, e incentivamos o constante aperfeiçoamento do conhecimento sobre legislação vigente.
- **Anticorrupção:** Proíbe-se terminantemente o oferecimento, promessa, autorização ou recebimento de qualquer vantagem indevida, seja para benefício próprio ou para terceiros. Nossa política anticorrupção engloba treinamentos regulares, monitoramento de atividades e avaliações contínuas para garantir conformidade com a Lei Anticorrupção e demais regulamentos.
- **Relacionamento com o Poder Público:** Toda e qualquer interação com agentes públicos deve ser guiada por princípios éticos, evitando qualquer ação que possa ser interpretada como favorecimento, suborno, tráfico de influência ou quebra de imparcialidade. Requer-se que todos os contatos sejam previamente registrados e monitorados, além de pautados por absoluta transparência.
- **Responsabilização:** Cada colaborador, fornecedor ou prestador de serviço é responsável por suas próprias ações e omissões. É fundamental reportar imediatamente qualquer conduta suspeita, irregularidade ou violação deste Código, assegurando que todos contribuem para um ambiente íntegro, justo e seguro.

### **3. Diretrizes de Conduta**

- Evitar conflitos de interesse, priorizando sempre os objetivos da organização e o bem-estar coletivo.
- Proteger informações confidenciais e garantir sua utilização apenas para fins profissionais e autorizados.
- Promover a diversidade, inclusão e respeito às diferenças, combatendo qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Manter postura profissional e cordial em todas as interações, dentro e fora do ambiente de trabalho.
- Realizar operações financeiras, contratações e negociações de maneira lícita, transparente e alinhada às políticas internas.

### **4. Compromisso e Aplicação**

Este Código de Ética se aplica a todos os níveis da organização e a qualquer pessoa que mantenha relacionamento com a empresa. O descumprimento das diretrizes poderá resultar em medidas disciplinares, civis e criminais, conforme estabelecido nas políticas internas e na legislação vigente.

Reforçamos nosso compromisso com a melhoria contínua, investindo em capacitação, treinamentos e canais de comunicação abertos para esclarecimentos e denúncias. Todos os relatos de irregularidades serão tratados com confidencialidade e seriedade, assegurando a proteção de quem reporta em boa-fé.

### **5. Disposições Finais**

Cabe a cada pessoa conhecer, cumprir e zelar pela aplicação deste Código de Ética. Dúvidas, sugestões ou situações não previstas devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética ou à área responsável para análise e orientação adequada.

Ao aceitar ou iniciar sua relação com a organização, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço declaram estar cientes e de acordo com as normas aqui estabelecidas, reafirmando o compromisso com os princípios éticos e legais que norteiam nossa atuação.